



PORTARIA Nº 14.540 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Alessandra Aparecida Cipriano, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora Alessandra de Oliveira Santos, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora Ana Inez Alves Ferreira do Prado, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2023 a 29/06/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - Ao servidor Andre Luiz de Miranda, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2024 a 22/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora Catia Cristina do Carmo, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora Cleide Aparecida Bonifacio de Andrade, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora Denise de Oliveira Perez, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.



Art. 8º - A servidora **Edna Gonçalves Sanches**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Edna Rodrigues Maia**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Elaine Cristina Dantonio Garcia Talarico**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2023 a 29/06/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2023 a 21/07/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos